



# EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DE GOVERNO | 2023



PREFEITURA  
**SÃO PEDRO  
DA ÁGUA  
BRANCA**

A CIDADE QUE A GENTE QUER

2 0 2 3





## SUMÁRIO

<b>1. Identificação dos Ordenadores de Despesa .....</b>	<b>04</b>
<b>2. Evolução e projeção Geral das receitas e despesas públicas do Poder Executivo Municipal de São Pedro da Água Branca, incluindo fundos municipais .....</b>	<b>04</b>
2.1 Projeção das Receitas Públicas .....	05
2.2 Projeção das Despesas Públicas .....	05
2.3 Resultado primário e nominal de 2023 .....	06
2.4 Despesa com pessoal .....	06
2.5 Transferência de Duodécimo (quota constitucional) ao Poder Legislativo Municipal .....	07
2.6 Abertura de Créditos Orçamentários .....	07
2.7 Aplicação em SAÚDE .....	07
2.8 Aplicação em EDUCAÇÃO .....	08
2.8.1 Apuração do Limite Mínimo Constitucional de 25% .....	08
2.8.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB .....	08
2.9 Contratações de Temporários .....	08
<b>3. Licitações do Poder Executivo Municipal .....</b>	<b>09</b>
<b>4. Atividades Contábeis .....</b>	<b>10</b>
<b>5. Transparência Pública .....</b>	<b>10</b>
<b>6. Educação – Considerações Gerais .....</b>	<b>11</b>
<b>7. Saúde – Considerações Gerais .....</b>	<b>12</b>
<b>8. Assistência Social – Considerações Gerais .....</b>	<b>14</b>
<b>9. Considerações Finais .....</b>	<b>15</b>



Assunto: **RELATÓRIO DE EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO GOVERNO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023.**

Unidades Gestoras de referência:

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA;**  
**Secretaria Municipal de Educação;**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura;**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**  
**Secretaria Municipal de Agricultura;**  
**Secretaria Municipal de Cultura;**  
**Secretaria Municipal de Saúde;**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social;**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

Destinatários:

**Tribunal de Contas do Estado do Maranhão– TCE/MA.**

O presente Relatório de Exposição Circunstanciada de governança municipal acompanha as Contas de Governo e de Gestão do Município de São Pedro da Água Branca-MA, exercício de 2023, com fundamento no que estabelece o Art. 74 da Constituição Federal de 1988, o Art. 59 da Lei Complementar 101/2000, e como determina o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Instrução Normativa 52/2017-TCE/MA, que dispõe sobre a organização da prestação de contas do gestor municipal, e, neste pressuposto, busca-se neste relatório abordar os tópicos relacionados ao cumprimento da Legislação Federal quanto às metas de receitas e despesas públicas, execução do orçamento, limites de gasto com pessoal, visando evidenciar os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência na gestão do patrimônio público municipal.

Nesta exposição circunstanciada, será apresentada a evolução geral da receita e despesa do município, os procedimentos que embasam a execução destas despesas, e posteriormente detalhar-se-á os programas e ações realizados nas diversas áreas e unidades de atendimento municipais.





## 1. IDENTIFICAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA

Este Relatório de Exposição Circunstanciada de Governo foi fundamentado em dados coletados dos ordenadores de despesas do município, devidamente gerados pelo departamento de contabilidade, recursos humanos, licitação, assessoria jurídica, e revisados pela Controladoria Geral do Município, que servirão para exposição das informações nele apresentadas, onde objetiva-se apresentar dados relevantes e concretos dos atos e fatos praticados pela gestão municipal no ano de 2023, em todas as unidades administrativas, contudo, sendo esmiuçados em dados técnicos e concisos do que se pede.

Diante do exposto, assim se compõe o quadro de ordenadores do município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão. Detalha-se:

NOME	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO
Marília Gonçalves de Oliveira	Prefeita Municipal	Ata de Posse
Tullio Gonçalves de Oliveira	Vice-prefeito Municipal	Ata de Posse
Olga dos Santos Silva	Secretária Municipal de Saúde; Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde	Portaria 001/2021
Miriam da Silva Pereira	Secretária Municipal de Educação; Ordenadora de Despesas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	Portaria 002/2021
Sônia Maria de Sousa Silva	Secretária Municipal de Agricultura	Portaria 003/2021
Joivan da Conceição	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	Portaria 004/2021
Idelcio Gonçalves de Oliveira	Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Portaria 005/2021
Magno Nunes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social; Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social	Portaria 006/2021
Paulo Fernandes da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente	Portaria 007/2021
Ronaldo Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Administração	Portaria 008/2021

Oportuno mencionar que os secretários municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, respondem, respectivamente, pelos fundos municipais das secretarias sob suas gestões técnicas.

## 2. EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, INCLUINDO FUNDOS MUNICIPAIS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 CNPJ: 01.613.956/0001-21



## 2.1. Projeção das Receitas Públicas

A receita municipal de São Pedro da Água Branca/MA, para o exercício financeiro de 2023, foi estimada em R\$ 85.399.016,00, contudo, a Receita Corrente Líquida total do Município de São Pedro da Água Branca-MA, isto é, o que efetivamente arrecadou-se neste período de 2023, incluindo repasses aos fundos, foi de **R\$ 62.636.714,02**, conforme Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do período supracitado, conforme detalhamento de receitas constantes no quadro abaixo. Vejamos:

**PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JAN/2023 A DEZ/2023

RRRO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	6.404.974,32	4.334.277,86	6.441.096,64	4.582.147,04	5.599.333,59	4.664.186,91	5.174.118,30	4.559.002,04	4.232.204,89	4.145.517,67	4.790.348,84	12.017.799,73	66.907.008,83	87.228.040,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.153.16,87	3.117.40,82	644.844,22	188.746,38	257.695,01	213.796,16	806.055,99	191.352,94	348.818,60	114.106,63	313.378,18	202.134,40	3.907.989,20	7.242.031,59
IPTU	1.478,00	544,00	277.009,89	804,00	400,00	748,69	0,00	403,00	0,00	705,46	208,00	1.080,29	283.811,23	123.560,00
ISS	257.585,06	186.208,05	243.396,72	187.795,38	186.444,54	204.804,37	731.649,93	182.667,58	181.955,20	113.403,17	313.171,18	201.854,11	2.990.135,29	5.250.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	56.253,81	124.988,77	124.437,61	0,00	70.850,47	8.243,10	74.406,06	8.282,36	166.863,40	0,00	0,00	0,00	634.325,58	687.225,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,00	4.611,01
Contribuições	66.252,32	54.274,68	48.948,13	62.745,27	53.965,81	64.161,18	0,00	71.457,66	63.862,86	60.227,87	70.790,48	65.289,39	681.975,65	1.401.851,11
Receita Patrimonial	17.637,94	10.493,86	12.419,22	5.737,82	7.808,17	4.863,03	5.691,58	5.877,72	4.582,48	3.535,50	2.639,94	8.088,68	88.774,04	178.623,93
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.637,94	10.493,86	12.419,22	5.737,82	7.808,17	4.863,03	5.691,58	5.877,72	4.582,48	3.535,50	2.639,94	8.088,68	88.774,04	178.623,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,23
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.304,22
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.769,56
Transferências Correntes	6.005.767,19	3.957.768,40	5.734.885,07	4.324.917,57	5.239.864,60	4.381.366,54	4.362.970,73	4.290.313,72	3.814.940,95	3.967.647,67	4.465.540,24	11.742.287,26	62.228.269,94	78.388.455,21
Cota Parte do FPM	1.723.166,61	1.963.383,66	1.201.891,86	1.375.222,81	1.526.557,62	1.425.793,37	1.576.289,70	1.212.988,13	1.236.518,49	1.148.432,09	1.460.049,80	2.592.129,09	18.469.623,23	15.903.817,06
Cota Parte do ICMS	304.244,15	190.857,87	334.110,95	273.944,95	306.731,37	344.970,87	382.484,60	326.567,91	430.442,65	330.467,20	394.576,65	143.491,49	3.765.992,26	2.464.006,84
Cota Parte do IPVA	30.684,50	30.237,89	102.775,36	33.129,74	38.320,50	31.298,80	38.884,48	13.185,15	22.824,03	14.822,04	10.896,68	13.574,96	380.734,23	297.360,00
Cota Parte do ITR	166,36	13.461,68	197,80	203,29	196,88	216,75	247,53	214,57	11.841,92	8.338,54	361,39	258,73	134.705,14	3.465,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.337,04	1.666,60	2.065,44	2.201,91	1.738,81	2.092,21	2.620,20	590,08	2.287,78	5.856,06	2.368,72	2.013,88	28.098,73	237.300,00
Transferências do FUNDEB	2.516.896,35	1.440.978,35	1.469.854,92	1.192.021,50	1.545.555,55	1.596.906,98	1.501.006,59	1.558.284,94	1.605.105,84	1.562.059,86	1.710.314,07	1.743.747,19	19.382.710,12	19.787.521,08
Outras Transferências Correntes	1.428.272,28	317.982,25	2.684.788,74	1.450.193,37	1.820.766,17	980.887,56	861.337,63	1.178.522,94	406.620,04	893.691,88	797.173,53	7.247.891,92	20.666.908,23	38.694.383,23
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.556,33
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	412.119,69	439.761,50	328.048,24	336.540,48	374.708,91	360.874,36	296.069,80	310.701,13	324.555,15	302.383,12	379.610,48	404.921,95	4.270.294,81	1.928.913,57
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	412.119,69	439.761,50	328.048,24	336.540,48	374.708,91	360.874,36	296.069,80	310.701,13	324.555,15	302.383,12	379.610,48	404.921,95	4.270.294,81	1.928.913,57
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)-(I)</b>	5.992.854,63	3.894.516,36	6.113.048,40	4.245.606,56	5.184.624,68	4.303.312,55	4.878.048,50	4.248.300,91	3.907.649,74	3.843.134,55	4.412.739,36	11.612.877,78	62.636.714,02	85.299.126,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (II) - (IV)</b>	5.992.854,63	3.894.516,36	6.113.048,40	4.245.606,56	5.184.624,68	4.303.312,55	4.878.048,50	4.248.300,91	3.907.649,74	3.843.134,55	4.412.739,36	11.612.877,78	62.636.714,02	84.774.126,72

Constata-se a ocorrência de déficit financeiro no ano de 2023, o que levou a correção da receita prevista, dada a diminuição da receita arrecadada, cujo procedimento cumpre dispositivos constitucionais de mensuração orçamentária nacional, e de ordenamento também estabelecido na lei 4320/64.

## 2.2. Projeção das Despesas Públicas

A despesa municipal de São Pedro da Água Branca/MA, para o exercício financeiro de 2023, foi estimada em R\$ 89.833.423,65.

### 2.3 Resultado primário e nominal de 2023

O quadro demonstrativo abaixo descreve a relação entre a estimativa e o realizado para os resultados de receitas e despesas do ano de 2023. Este resultado primário mede a capacidade de endividamento e cumprimento destas obrigações dentro do mesmo período orçamentário/financeiro. Vejamos:

ESPECIFICAÇÃO	2023			
	PROJETADO	REALIZADO	DIFERENÇA	% prvst
Receita Total	89.833.423,65	62.636.714,02	- 27.196.709,63	69,73
Despesa Total	89.833.423,65	61.202.540,82	- 28.630.882,83	68,13

ESPECIFICAÇÃO	2023	
	REALIZADO	% EXECUTADO
Receita Total (R+C)	75.936.833,82	97,71%
Despesa Total	74.494.989,53	da Receita Total

R= Realizada C= Caixa

Na mensuração final das informações acima citadas, temos portanto, equilíbrio financeiro, considerando nesta afirmação a conciliação entre receita arrecadada, acrescido da disponibilidade de caixa, e a despesa realizada neste período de 2023, equivalendo a 97/71% da receita.

### 2.4. Despesas com Pessoal

A Despesa total de Pessoal do Poder Executivo do Município de São Pedro da Água Branca-MA, no encerramento do Exercício Financeiro de 2023, obteve o percentual total de 49,47% da Receita Corrente Líquida do Poder Executivo Municipal, perfazendo um montante de R\$ 30.986.739,21, uma economia de cerca de 11,72% em comparação ao gasto com pessoal em 2022, conforme detalha-se na planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	2023			
	2022	2023	DIFERENÇA	%
Despesa com Pessoal	35.103.856,22	30.986.739,21	- 4.117.117,01	11,72

A economia encontrada mostra compromisso com a redução de despesas e uso consciente dos recursos públicos, tendo em vista a diminuição da receita, quando comparados os exercícios financeiros em pauta.

## 2.5 Transferência de Duodécimo (quota constitucional) ao Poder Legislativo Municipal

Conforme dados consolidados da execução da despesa pública municipal, a título de transferência de recursos, foi repassado à Câmara Municipal de Vereadores o montante de **R\$ 1.789.764,63**. Consta-se que os valores repassados cumprem o que predispõe o Art. 29-A da Constituição Federal de 88.

## 2.6 Abertura de Créditos Orçamentários

Fundamentado no relatório consolidado da execução orçamentária do exercício financeiro de 2023, verifica-se a emissão de Decretos Administrativos para abertura de créditos orçamentários, perfazendo o montante de R\$ 31.889.610,96, perfazendo um percentual de 34% de remanejamento de recursos orçamentário no exercício financeiro.

No ano de 2023, em comparação com o exercício financeiro de 2022, a gestão municipal deixou de remanejar recursos financeiros na ordem de R\$ 16.960.950,04 entre as fichas e elementos de despesas orçamentárias, mediante anulação de crédito orçamentário, o que demonstra melhor aplicação das previsões orçamentárias previstas inicialmente, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	2023			
	2022	2023	DIFERENÇA	%
Suplementações por Anulação de despesa	48.850.561,00	31.889.610,96	- 16.960.950,04	34,72

Extrai-se da Lei 288/2022-LOA, a autorização para abertura de créditos orçamentários de até 70% por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no orçamento da despesa prevista, reafirmados na LOA 2023, no Inciso I do Art. 8º.

Isto posto, há, portanto, cumprimento da legislação municipal pertinente ao assunto.

## 2.7. Aplicação em SAÚDE

De acordo com dados constantes no Relatório de Gestão Fiscal referente ao Ano de 2023, a aplicação em Saúde atingiu o percentual de **29,81%**, estando, portanto,



acima do limite constitucional 15, em um total financeiro de R\$ 13.814.513,00 de despesas pagas e computadas como aplicação em saúde.

## 2.8. Aplicação em EDUCAÇÃO

### 2.8.1 Apuração do Limite Mínimo Constitucional de 25%

De acordo com dados constantes no Relatório de Gestão Fiscal referente ao Ano de 2023, a aplicação em Educação atingiu o percentual de **28,91%**, estando, portanto, em cumprimento ao limite constitucional, no total de R\$ 22.079.980,69, de despesas pagas.

### 2.8.2 Aplicação dos Recursos do Fundeb

Considerando o crédito financeiro repassado em favor do FUNDEB, a execução do respectivo recurso se desempenhou conforme planilha abaixo:

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.851.271,08	19.401.266,13	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.986.522,98	9.139.146,60	
6.1.1- Principal	8.917.522,98	9.120.590,59	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	69.000,00	18.556,01	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.443.035,00	5.793.135,90	
6.2.1- Principal	5.437.785,00	5.793.135,90	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.250,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.921.713,10	4.468.983,63	
6.3.1- Principal	4.921.713,10	4.468.983,63	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00	0,00	
6.4.1- Principal	500.000,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.988.609,41	4.850.295,78	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		19.401.266,13	

O demonstrativo contábil de despesa demonstra que o recurso do FUNDEB foi devidamente aplicado no custeio e investimento na educação municipal, cumprindo os dispositivos legais de regramento do referido recurso.

## 2.9. Contratações de Temporários

A admissão de servidores temporários fundamenta-se nas disposições do Inciso IX, do Art. 37 da Carta Magna, e Lei Municipal nº 149/2010, de 5 de outubro de 2010, dispondo sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, no âmbito do Município de São Pedro da Água Branca-MA.

As contratações por prazo determinado com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, justificam-se pela necessidade advinda da configuração de





situações que exijam atendimento imediato, de modo a se evitar risco ou dano iminente ao interesse público pela inexecução de algum serviço cometido pela Administração Pública, servindo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

As contratações obedecem aos parâmetros estabelecidos pela Lei de Estruturação de Cargos e Salários do Município, tendo suas funções coordenadas, orientadas e supervisionadas pela unidade orçamentária a qual se destinam, bem como, conforme funções previamente estabelecidas em contrato, sendo obedecidas todas as regras de direitos e deveres dos servidores públicos municipais.

Todavia, mesmo sendo obedecidos todos os parâmetros acima relacionados, bem como, todas as contratações municipais em vigência possuam embasamento no inerente interesse público, cabe a cada gestor a responsabilidade pela comprovação da necessidade e da real existência da demanda de mão de obra, não se firmando somente no que a legislação predispõe, e da prefeita a aquiescência da contratação, sendo este parâmetro indispensável.

Por fim do tema em pauta, mesmo com características claras e sólidas de legalidade e isonomia, bem como, devidamente comprovada a necessidade, não se pode deixar de mencionar o entendimento da Carta Magna de que as contratações temporárias devem, somente e enquanto, persistirem o excepcional interesse emergencial e, desta forma, indispensável ao município, quando possível, a realização de processo seletivo mediante concurso público para preenchimento das vagas ora ocupadas por servidores temporários.

### **3. LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Os processos licitatórios realizados no exercício financeiro de 2023 fundamentaram-se no que preconiza a Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, demais legislações correlatas.

Atendendo ao regramento estabelecido pela Instrução Normativa TCE/MA N°. 34/2014, as licitações municipais têm sido publicadas no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.



Menciono que o detalhamento dos certames licitatórios do Poder Executivo Municipal constam publicados no Portal da Transparência da Prefeitura de São Pedro da Água Branca-MA, no sítio eletrônico abaixo:

- [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/licitacao.php](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/licitacao.php) ou no sistema de consultas públicas do SINCCONTRATA – TCE/MA.

O detalhamento dos certames realizados encontra-se no Portal da Transparência Municipal, e no SINC-CONTRATA do Tribunal de Contas – TCE/MA.

Procedendo a análise quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos pela Instrução Normativa TCE/MA nº. 34/2014, afirmo cumprimento das diretrizes preestabelecidas pelo TCE/MA, e demais legislações nacionais correlatas à matéria, especificamente a Lei de Transparência – Lei complementar nº131, de 27 de maio de 2009 e da Lei de Acesso à Informação- Lei N°12.527, de 18 de novembro de 2011.

#### **4. ATIVIDADES CONTÁBEIS**

O Departamento de Contabilidade tem realizado os procedimentos contábeis conforme determina a legislação, finalizando os procedimentos contábeis referentes ao exercício financeiro de 2023 dentro do prazo legal estabelecido, realizando também as publicações periódicas das atividades contábeis sobre receitas e despesas no Portal da Transparência, em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa TCE/MA Nº. 34/2014, e alterações posteriores.

#### **5. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

O departamento técnico municipal responsável pelo acompanhamento, mensuração e resolução das demandas e serviços atinentes ao Portal da Transparência, isto é, no cumprimento do que se estabelece a Lei Complementar 131/2009, e Lei 12.527/2011 – LAI, buscou, no exercício de 2023, atender a todos os critérios de avaliação preestabelecidos pelo TCE/MA.

**No encerramento do exercício de 2023, tendo como base o Relatório de Acompanhamento nº 1014/2023-NUFIS 2, o Município de São Pedro da Água**



**Branca obteve nota “B” do índice de transparência pública, estando, portanto, em cumprimento à legislação.**

## 6. EDUCAÇÃO – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Educação Pública de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, tem por princípios a universalização e a democratização da educação integral de qualidade social, pautada nos valores humanos, na inclusão, na diversidade e na justiça social.

A política educacional adotada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, gestora da educação pública, é desenvolvida por programas municipais de ações voltadas ao desenvolvimento do sistema educacional no âmbito municipal, oferecendo uma educação de qualidade social, comprometida com a aprendizagem significativa e integral das crianças, jovens e adultos, no âmbito da educação básica escolar, visando garantir direitos para que haja progressão de suas aprendizagens.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, é um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no Art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica. *(Fonte: <https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb>).*

No que se refere à aplicação de créditos financeiros destinados ao FUNDEB, estes perfizeram um montante de R\$ 12.430.543,70, com o detalhamento abaixo:

No que se refere à aplicação deste recurso com gasto com profissionais do magistério da Educação básica, os dados financeiros se distribuíram conforme planilha abaixo:

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.444.930,19	19.436.695,19	18.699.619,86	8.235,00	0,00	43.664,06
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.106.884,61	6.106.884,61	6.106.884,61	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.084.943,16	8.076.708,16	7.829.811,31	8.235,00	0,00	2.291.807,26
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	5.253.102,42	5.253.102,42	4.762.923,94	0,00	0,00	784.118,79
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.578.254,16	17.578.254,16	17.336.167,31	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.644.335,59	2.644.335,59	2.644.335,59	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	706.788,29	706.788,29	230.892,31	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)		% APLICADO 10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		13.580.886,29	17.578.254,16	17.578.254,16		90,60
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT na Educação Infantil		2.234.491,81	2.644.335,59	2.644.335,59		59,17
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesa de Capital		670.347,54	706.788,29	706.788,29		15,82
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3		VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		1.940.126,61	0,00	0,00	0,00	0,00

Verifica-se no quadro acima que o município aplicou acima dos índices mínimos de aplicação exigidos pelo Art. 212-A Inciso XI e parágrafo 3º da CF/88.

Isto posto, conclui-se pela devida aplicação e cumprimento do Fundeb para pagamento de pessoal do quadro de professores.

A valorização dos servidores públicos municipais da Educação perpassa pelo pagamento dos vencimentos, dos demais direitos trabalhistas e dos encargos sociais, com regularidade.

A ação de Pessoal e Encargos na Educação foi realizada em sua totalidade realizando o pagamento em dia dos profissionais do magistério em que se percebeu o montante de R\$ 18.724.579,13, pagos dentro do exercício de 2023.

Verifica-se o investimento de recursos públicos na aquisição de material permanente para devida oferta de serviços educacionais no âmbito do município.

Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes acessíveis possibilita as condições favoráveis para a realização das atividades didático-pedagógicas e a manutenção adequada do tempo de permanência dos estudantes nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Ensino Médio, no âmbito municipal, assegurando seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social e a consolidação de seus direitos.

## 7. SAÚDE – CONSIDERAÇÕES GERAIS

As atividades de competência da Secretaria Municipal de Saúde estão previstas no Plano Plurianual-PPA vincendo em 2023, bem como, previsto também no novo



PPA, sendo a sua gestão por meio do Fundo Municipal de Saúde e transferência de recursos como forma de investimento.

No orçamento executado, foram desenvolvidas ações fundamentadas em programas contidos na Lei Orçamentária Anual, com ações estruturadas para a geração de resultados diretos à sociedade, e Programas de Apoio às Operações de Saúde, voltados ao funcionamento das atividades administrativas para o custeio da máquina, pagamento de pessoal da Secretaria e de seus departamentos não finalísticos, além daqueles voltados para a gestão das áreas de Planejamento, Orçamento, Participação e Manutenção de Conselhos.

Tendo como base o dispêndio de recursos, isto é, a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados ao serviço público de saúde do município, os dados se desenvolveram conforme planilha abaixo:

RRFO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.661.700,00	12.299.200,00	10.340.320,40	84,07	10.318.595,90	83,90	10.119.218,50	82,28	21.724,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.074.500,00	3.055.610,96	2.183.232,36	71,45	2.183.232,34	71,45	2.071.372,34	67,79	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	378.000,00	128.000,00	56.881,63	44,44	56.881,63	44,44	56.881,63	44,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	294.000,00	294.000,00	207.268,75	70,50	207.268,75	70,50	207.268,75	70,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.780.700,00	2.798.700,00	1.026.809,86	36,69	1.026.809,77	36,69	953.786,44	34,08	0,09
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>16.188.900,00</b>	<b>18.575.510,96</b>	<b>13.814.513,00</b>	<b>74,37</b>	<b>13.792.788,41</b>	<b>74,25</b>	<b>13.408.528,18</b>	<b>72,18</b>	<b>21.724,59</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "c" ou com a coluna "b" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "b" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
4) Limite anual máximo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nele estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
5) Durante o exercício esse valor será objeto de monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $(VII/(b)) \cdot (15 \cdot (f/b)) / 100$ .  
7) Essa coluna poderá ser preenchida somente no último bimestre.

No Relatório Resumido de Execução Orçamentária encontramos o quadro demonstrativo da aplicação em saúde, isto é, o resumo do executado em 2023 para cumprimento do índice constitucional. Vejamos:

RRFO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPSP (XIII) = (XII)	7.938.009,80	7.916.285,21	7.715.931,50
(+) Restos a Pagar Não Processados - Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.938.009,80	7.916.285,21	7.715.931,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.003.034,07	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII	0,00	3.913.251,14	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,74	29,66	

Verifica-se o investimento de recursos públicos na aquisição de material permanente para devida oferta de serviços de saúde no âmbito do município.

Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes acessíveis possibilita as condições favoráveis para a realização das atividades específicas do serviço público de saúde, bem como, o devido atendimento ao cidadão.



Foram realizados investimentos na reestruturação de logradouros públicos de saúde, como o laboratório do hospital municipal, e finalização da reforma do Hospital Municipal.

## **8. ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Implementar a política de assistência social no Brasil tem sido objeto de um cenário desafiador e, em particular no Município de São Pedro da Água Branca, possui um cenário ainda mais complexo, dado o cenário que vem se acirrando nos últimos anos pelo aprofundamento da crise do capital com significativos rebatimentos na vida da população “água-branquense”.

Em perspectivas gerais, essa crise se manifesta pelo expressivo número de trabalhadores/as desempregados/as, aliado ao aumento da pobreza e pelo congelamento e corte de recursos, descontinuidade e/ou atrasos no repasse do cofinanciamento federal, retração da arrecadação municipal específico aos recursos de assistência social, dentre outras, que impactam de forma significativa na oferta dos serviços, em particular da política de assistência social que requer maior investimento para que possa ter condições de atender as demandas que emergem no cotidiano do território municipal.

Mesmo diante destes desafios desoladores, a gestão municipal tem buscado diferentes estratégias, seja na articulação com outras políticas públicas, seja na parceria com organizações da sociedade civil, ou empresas de grande influência e visão social, como a empresa Vale do Rio Doce, presente no município, ou no próprio financiamento de serviços, como forma de contrapartida, para garantir a oferta dos serviços conforme prevê as normativas vigentes da política.

O Programa de Proteção Social Básica, cujas ações destinam-se a prevenção de situação de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, foi ofertado no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e na unidade de execução direta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A natureza do trabalho nesse nível de Proteção Social é de prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, cuja metodologia de intervenção leva em consideração a especificidade do público e os devidos recortes de gênero, raça,



etnia e orientação sexual. Para a efetividade do Programa, as intervenções técnicas das equipes de referência dos serviços, utilizaram-se de diferentes estratégias: reuniões, palestras, oficinas, visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações diversas e divulgação dos serviços nos territórios, bem como, as articulações intra e intersetoriais, fundamentais para ampliar o acesso das famílias a bens e serviços disponíveis no território ou fora deste.

Quanto a execução orçamentária, isto é, a execução dos créditos financeiros recebidos especificamente pelo Fundo Municipal de Assistência Social, constata-se que a maior parte do recurso recebido foi executado com o pagamento do quadro geral de pessoal.

Verifica-se o investimento de recursos públicos na aquisição de material permanente para devida oferta de serviços de Assistência Social no âmbito do município.

Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes acessíveis possibilita condições favoráveis para a realização das atividades específicas do serviço público de assistência social, bem como, o devido atendimento ao cidadão.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nas minhas atribuições como gestora municipal, intensificamos os serviços públicos municipais que beneficiam o cidadão, bem como, foram realizados dispêndios significativos de recursos para execução de obras públicas que tragam melhor qualidade de vida e deslocamento no âmbito do município.

Pode-se também verificar a formação de quadro técnico capacitado e hábil para dirimir com eficiência as demandas públicas municipais, cujo procedimento resultará na eficiência e eficácia do serviço público municipal, que deve ser sempre o resultado final das ações municipais.

Oportuno salientar que houve déficit financeiro no ano de 2023, em virtude da queda de receita oriundas de programas federais e, principalmente, da redução de repasses do CFEM, advindos do imposto arrecadado pela circulação da produção mineral da empresa Vale do Rio Doce, e, em virtude da inexecução de repasses em



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



vários meses consecutivos, ocasionou redução drástica de receita o que causou acúmulo de déficit com fornecedores, que estamos gradualmente sanando estas pendências.

Salienta-se que a queda de receita não é exclusiva do município de São Pedro da Água Branca-MA, mas de todos os municípios brasileiros, haja visto, a crise mundial, a recente e frágil progressão de crescimento do PIB brasileiro, tem causado percalços às gestões municipais que, infelizmente, repercute na prestação de serviços ao cidadão, que é o alvo da aplicação dos recursos públicos.

A gestão municipal empenha-se em reorganizar as finanças públicas, buscando retirar do município as pendências do CAUC, deixadas por gestões anteriores, e para isso, busca pactuar novos parcelamentos de débitos e quitar de imediato os que forem financeiramente viáveis.

É o relatório de Exposição Circunstanciada de Governo, referente ao exercício financeiro de 2023.

São Pedro da Água Branca-MA, 21 de Março de 2023.

**MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal